



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER 025/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 070/2021, AUTORIA DO VEREADOR LAWRENCE AMORIM, OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ DEVEM RESERVAR 1% (UM POR CENTO), DO TOTAL DE VAGAS GARANTIDA NO MÍNIMO UMA VAGA, A FIM DE ATENDER PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que disponibiliza por parte dos estabelecimentos privados e públicos na municipalidade 1% (um por cento) do total de vagas, garantida no mínimo uma vaga no atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista, possibilitando a esse grupo diferenciado, a inserção no contexto social do município.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme determina o §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea "e" do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, constantes de matérias contábil-financeiras relacionadas ao erário.

No mérito a observância do projeto retro definido poderia acarretar despesas, diretamente voltadas ao Poder executivo no que tange a implantação da norma iniciada, sobrepujada a Lei Orçamentária vigente no item referencial a Assistência Social, e Trânsito/Mobilidade, tendo como ação determinante a inserção do grupo de pessoas com transtorno do espectro autista no contexto da



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

sociedade, possibilitando dinâmica na mobilidade quanto ao ato de transitar com segurança e prioridades na chegada, permanência e saída, dos estabelecimentos do município. Sou pela sua APROVAÇÃO.

Mossoró, 03 de setembro de 2021.

LAMARQUE OLIVEIRA

Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2021, segue o voto do Relator, decidindo, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 070/2021.

Mossoró, 03 de setembro de 2021.

MARCKUTY DA MAÍSA

Presidente

LUCAS DAS MALHAS

Membro